



CONGRESSO NACIONAL

MPV 348

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2007	Proposição Medida Provisória nº 348, de 2007
--------------------	---

Autor Senador ALVARO DIAS	nº do prontuário
------------------------------	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	X Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o §. 12 do art.1º da Medida Provisória, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 12. Os investimentos previstos no *caput* deste artigo deverão ser alocados em municípios selecionados com base nos critérios do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.”

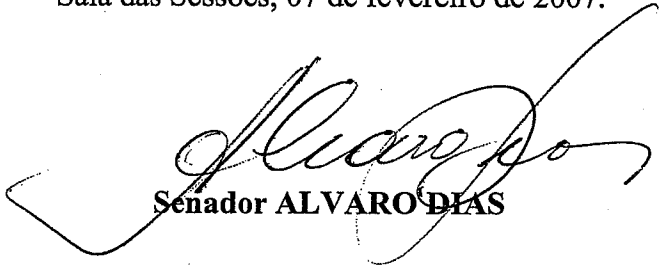
JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda tem por finalidade fornecer um critério objetivo para a alocação dos investimentos previstos nesta Medida Provisória. Como é amplamente conhecido, o IDH permite ordenar as localidades com base em diversos critérios, não só o econômico.

Ao se selecionar municípios com base no IDH, haverá um critério para se alocar os recursos do FPI-IE, privilegiando-se as localidades mais carentes. Assim, o direcionamento dos recursos para tais locais será um fator para romper o ciclo de pobreza dessas regiões.

Pelo exposto, recomenda-se, por meio da presente emenda, a adição do referido artigo.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2007.


Senador ALVARO DIAS

PARLAMENTAR

